



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

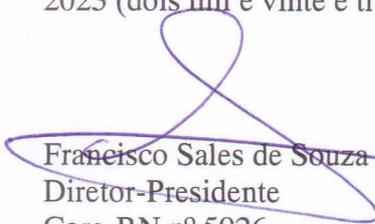
ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 10 (DEZ) DE JULHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====

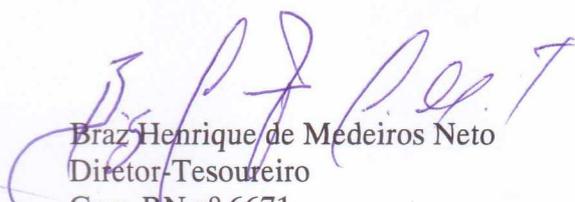
Às 10 (dez) horas do dia 10 (dez) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenação Contábil; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenação Jurídica. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Apreciação, Deliberação de Pedido Prescrição; 3) Isenção de Anuidades; 4) Portaria nº 026/2023 – Core-RN; 5) Pagamentos agendados; e 6) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Diretor-Secretário Sr. Augusto Gomes Dourado Neto, na forma regimental, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que se refere a **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de 15 (quinze) todos com informações opinamentos favoráveis/deferidos através de parecer emitido pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **4929 - GERSON PEREIRA; 5021 – LEIKSON GOMES DE ARAÚJO; 5076 – WALLACE SOARES SANTOS; 5105 – JOEL DA SILVA ROCHA; 5289 – AARON FERRER FREIRE; 5570 – CLOVIS VITORINO DE ANDRADE JÚNIOR; 5879 – JOBSON VITORINO DE ANDRADE JÚNIOR; 6359 – HERMANY COSTA DA SILVA; 6839 – JACKSON DOUGLAS DE SOUSA MELO; 6936 – REGINA LÚCIA FARIAS JALES; 7603 – LUCAS ALVES DE MEDEIROS; 7776 – JADY COSTA CHAVES; 8316 – ARTÊMICO JEFERSON PEREIRA; 8611 – CLAYTON REIS DO RÊGO e JOSÉ FABIANO MENDES DE LIMA.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os 15 (quinze) pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos,



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

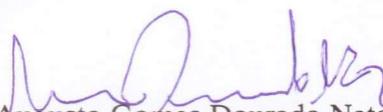
objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Reunião Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item**, que trata da **Apreciação, Deliberação de Pedidos de Prescrição de Anuidades**, em número de 02 (dois): **4929 – GERSON PEREIRA e 5879 - JOBSON FREITAS DA ROCHA**. O setor jurídico opinou pelo deferimento total do primeiro registro e parcial do segundo, sendo o parecer acompanhado pela diretoria por unanimidade. Assim, concluído este item de análise, por solicitação do diretor-presidente, tal pasta deve ser encaminhada para o setor de secretaria objetivando a continuidade dos atos administrativos necessários para conclusão do procedimento de informação e conhecimento do requerente, assim como também, a atualização de informações no sistema. Em ato contínuo, analisando o **Terceiro Item** que se refere a **Pedido de Isenção de Anuidade** em número de 01 (um): **4929 – GERSON PEREIRA**. O setor jurídico opinou pelo deferimento do pedido de isenção de anuidade por preencher os requisitos contidos na Resolução nº 2053/2022 – Confere. Sendo o parecer acompanhado por unanimidade. **Quarto item, Portaria nº 026/2023 – Core-RN**. Que dispõe sobre a designação para responder pela função de agente de contratação, equipe de apoio, pregoeiro e comissão de contratação do CORE-RN, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, revogando a Portaria nº 030/2022 – CORE-RN. Alterações aprovadas por unanimidade. Por fim, o **Sexto Item - Pagamentos agendados**, sendo expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação de reunião da diretoria-executiva que ocorrerá no dia 17 (dezessete) de julho, às 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 10 (dez) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026

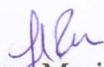

Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671

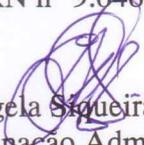


**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Ana Virginia Cabral de Oliveira
Coordenação Jurídica
OAB/RN nº 9.046


Luanna Maria Conceição de Moraes
Coordenação Contábil
CRC/RN nº 0077690-0


Elizângela Siqueira Santos Sena
Coordenação Administrativa

